



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Fazenda do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestações de contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos órgãos concedentes, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.01.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: **SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita CNPJ 12.020.733/0001-77, com sede na Av Santos Dumonte, 3131, Sala 303, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-162. Valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNITÁRIO MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
1	Serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração e planos de trabalho e de prestações de contas, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto a Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Mauriti/CE, 19 de abril de 2021.

José Henrique Carneiro
SECRETÁRIO DA FAZENDA



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestações de contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos órgãos concedentes, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇO N° 2021.03.01.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

Empresa: **SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita CNPJ CNPJ 12.020.733/0001-77, com sede na Av Santos Dumonte, 3131, Sala 303, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-162. Valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNITÁRIO MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
4	Serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração e planos de trabalho e de prestações de contas, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Mauriti/CE, 19 de abril de 2021.


Cláudia Fernanda Moreira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestações de contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos órgãos concedentes, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através da TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.01.01/TP, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita CNPJ 12.020.733/0001-77, com sede na Av Santos Dumonte, 3131, Sala 303, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-162. Valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNITÁRIO MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
3	Serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração e planos de trabalho e de prestações de contas, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Mauriti/CE, 19 de abril de 2021.


Maria Evânia Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

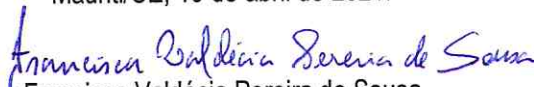
O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestações de contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos órgãos concedentes, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.01.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita CNPJ 12.020.733/0001-77, com sede na Av Santos Dumonte, 3131, Sala 303, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-162. Valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNITÁRIO MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
2	Serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração e planos de trabalho e de prestações de contas, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto a Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Mauriti/CE, 19 de abril de 2021.


Francisca Valdécia Pereira de Sousa
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



Considerando que o art. 115 da Lei Municipal nº 518/2003 de 12 de dezembro de 2003 autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes do município, da união, dos estados, ou do distrito federal e dos demais municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN CE, o servidor EMÍDIO JURACY MARTINS LEITE, Matrícula nº 110955-3, ocupante do cargo de Agente de Trânsito.

Art. 2º. A cessão do servidor será feita pelo prazo determinado de 01 ano, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mauriti, estado do Ceará, 19 de abril de 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:29C80E32

**SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.01.01/TP. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestações de contas, incluindo-se a devida análise e aprovação dos órgãos concedentes, quer seja no âmbito estadual ou federal, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **SERVCON – SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROJETOS LTDA:** R\$ 144.000,00 (item 1: R\$ 36.000,00); (item 2: 36.000,00); (item 3: R\$ 36.000,00) e; (item 4: R\$ 36.000,00). Homologamos o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 19 de abril de 2021.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Secretário da Fazenda,

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde,

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário de Educação e

UDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:C1964728

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.01/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DAS ALMAS E FLORESTA; REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM SÃO FRANCISCO, PALESTINA E ANIL E REESTRUTURAÇÃO DO

GINÁSIO MIGUEL BINGA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME PT 1000750-66, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE., no cumprimento das condicionalidades. CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. CONTRATADA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vasconcelos Ponte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 13 de janeiro de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:296D7A72



**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços 0104.01/2019. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DAS ALMAS E FLORESTA; REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM SÃO FRANCISCO, PALESTINA E ANIL E REESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO MIGUEL BINGA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME PT 1000750-66, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 15,01% (quinze inteiros e um décimo por cento). CONTRATADA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vasconcelos Ponte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 31 de março de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:B6693A87

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010248/2021 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mombaça, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ**, ocupante do cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA/CENTRO DE MULTIMEIOS – GDS 2, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRE-SE.